



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.099 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, objeto do Edital nº 005/2025, homologado em 15 de agosto de 2025,*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 20 de fevereiro de 2026, o Sr. RONIVAGNER STAROPOLI para exercer o cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA - PSS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 19 de fevereiro de 2026, 83ª da Emancipação Política.*

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4dabfca8-b75c-4893-aaba-aae9d74f0b07>

